



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.531, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 113.500,00
(Cento e treze mil e quinhentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	6.000,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	73.000,00
02.10.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.500,00
02.14.01-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	13.000,00
Total.....		R\$	113.500,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

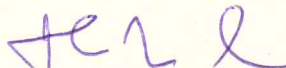
02.10.06-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	113.500,00
Total.....		R\$	113.500,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de Abril de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos